

PELO SEU PRIMEIRO REDACTOR J. BARBOZA CORDEIRO

TERCEIRO NUMERO EXTRAORDINARIO.

Tremei, Tyrannos, que opprimis com dura
Escravidão os Povos,
Não se erga em vosso quente sangue tincta
Da Liberdade a Palma!
(Felinto Elisi o.)

ANNO DE 1835. TERÇA FEIRA 14 DE ABRIL.

IMPRESSO EM PERNAMBUCO POR PINHEIRO E FARIA; 1835-

Protestei, no fim do meu primeiro numero Extraordinario, não responder a esse irritante, mentirozo, e nojento papel, denominado *O Velho Pernambucano*, em que escreve o Sr. João Lins Vieira Cansação do Sinimbú (que nome!!!); e sustento meu protesto, deixando-o sem resposta, não só pelo desprezo, que delle faço, como porque ainda querendo responder-lhe, não vejo a quem me-dirija, nem razões a combater : pois a unica passagem, que nessa folha se-appresenta como contradicção aos meus principios, (a) é a mesma que me-faz honra, e confirma a pu-

(a) O Redactor do *Velho Pernambucano*, ou o *Chimango*, que nelle escreve (que vem a ser a mesma coisa segundo indica a fraseologia da Correspondencia) entende, que destacando um pedacinho dos meus antigos Escriptos podia com elle provar hoje contradicção em minha doutrina reprovadora do derramamento de sangue dos Liberaes ; e por isso appresenta destacado o dito pedacinho muito ufano ; mas elle vai agora incorporado ao art. , que publiquei na *Bussola* de 31 de Julho do anno de 31 para que os meus Leitores conheçam si tenho cahido em contradicção. O pedacinho vai escripto em *italico* ja quasi no fim do art. , que se segue.

Os Pernambucanos actualmente consternados com as quadrilhas de ladrões, q' infestão as estradas dos suburbios desta Capital, esperão que o Governo da Provincia, pondo de parte o bom senso, que o faz escarvo da letra da Constituição, haja de dar providencias energicas contra os salteadores, que ameaçao o soccego publico, por uma maneira inda não vista. Dizem nos que existem 5 quadrilhas ao Sul desta Cidade, e que a menor dellas he de 18 homens. Ora isto ja não he tão pequena couza, que tratemos com desprezo , ,

Faz-se entretanto, notavel, que estes ladrões só se-inclinem á quellas paragens que desde 24 lhas foram propicias, e que chegando-lhes a noticia do triunfo da nossa Liberdade, elles fisessem ponto nas su-

reza de minhas intenções. Não é pois ao *Velho Pernambucano*, que vou responder, é ao Sr. *Cansação*, que negando ser elle o seu Redactor, de novo me-ataca como uma prostituta furiosa : conheço que só as correrias, como para escutar, que medidas se-to-mavão ; e como vissem que os *Columns* ficavão do mesmo modo ; isto é, impunes, e empregados, continuarão tão bem elles no rendoso exercicio dos seus empregos , ,

„ Não ha quem ignore o que se-dizia publicamente respeito aos ladrões de conviencia com o Gustavo e Martins : com effeito isto era cousa dura de se-crer, não obstante a facilidade espantosa com que alguns, ou quasi todos erão soltos apenas cabião de baixo daquella vare gustávica, donde qualquer réo não sahia sem primeiro ser esfolado, e bem esfolado, ainda que innocente fosse, quando pelo contrario o ladrão mais pobre ali não se-domorava. Em verdade isto era um escandolo, e deixava entrever pelo menos sinistras intenções de apoio a essa a essa malvada gente para desgostar e esmorecer o Povo a respeito da Constituição ; mas o que devemos suppor hoje avista da pausa, que os ladrões fiserão com a chegada das noticias do Rio de Janeiro sobre o Dia 7 de Arbil, e retirada do Gustavo ? O que devemos suppor com esta repetição de quadrilhas ? Que um systema se tra-cou, e que vai se-ponde em pratica o plano de constrangimento contra o Povo, para o-fazer desesperar, e perder a confiança, que deve ter nas instituições liberaes que nos-regem. *Por tanto o Exm. Presidente, e os Illm. Ouvidor do crime, e Com-mandante da Policia, não devem mais ter contem-plações com esses salteadores. Mandem que as tropas lhes-façao fogo, e os-persigão decididamente ate acabar com o ultimo ; não será por esse acto de energia, e ate mesmo de despotismo, si assim lhe-quizerem chamar, que o Governo desacredi-tar-se há.* Esses ladrões trazem agoa no bico ; elles nos-estão fazendo guerra á cara descoberta ; é preciso que o Governo lhes-faca a mesma guerra como a inimigos do Estado ; do contrario muito desconfiará o Povo das garantias, que lhe são offerecidas, e o resultado será funestissimo , ,

Eis aqui o que eu escrevi em 1831 acerca dos ladrões, que em quadrilhas infestavão os arrebaldes de

por essa degradação de sentimentos, em que vejo esse leviano moço, devèra deixallo victorioso em seus convicios; mas como faltou a verdade despejadamente nas injurias, que me-dirigiu na mesma folha, numero 7, julgo do meu devèr desmentillo, para que esse impostorzinho nã vá ganhando terreno a custa da honra alheia.

Não foi leve suspeita a que tive de haver sido elle o Redactor desse infame papel; pois quando tal *Catulinaria* appareceu pela primeira vez, no anno de 1833, esse estudantinho escreveu ao seu primo, o Snr. Antonio de Sá Cavalcanti Lins, em Goianna, declarando ser elle o digno Redactor dessa folha; mas concedo de barato que hoje o não seja; onde está nisso a injurta que suppoem fazer-se-lhe? não é elle concorde com os insultos desse *Verdadeiro Libello famozo*? não confirmou o que contra mim nelle se diz? saltemos porem isso, e outras asneiras quejandas, para responder a cousas mais essenciaes.

Diz o Snr. Cansação, que eu procurei lavar o meu descredito, *com o descredito de sua familia*. Não ha tal! Respondi logicamente á pergunta, que fez o Redactor do *Velho Pernambucano* sobre o conceito que se-devèra fazer de mim: nessa resposta não fiz mais que repetir a mesma queja havia dado aos meus calumniadores, concluindo com os seguintes argumentos de paridade = Ora si isto (*dizia eu*) não é mais capaz, que todas as agoas do Oceano, e mais forte que todos acidos e potassas para lavar, e dissolver uma nodoa lançada por calumniadores anónimos, então convenhamos, que uma vez calumniado qualquer homem de bem (*v. gr. : o Pai do Snr. Cansação*) por mais evidentes provas que appresente em sua defesa, jamais lavará a nodoa, que um malvado calumniador houver lançado em sua conducta: e se isto acontece com quem tem appresentado (*como eu*) exuberantes documentos e provas em contrario, o que devèra suppor-se de quem se ha dito cousas execradas, de que nunca se justificou

Cidade, o interior da Provincia. E poder-se-ha dizer que sou hoje contradictorio, por que não approvo que se faça a mesma guerra aos Liberaes, que resistem a um Governo arbitrario? Contradictorios são os que presentemente me-comb-tem.

(b)? Por ventura ja se-lavou da nodoa a familia de certo cursista das Alogoas (que me-dizem ser o Redactor dessa folha, que me-provoca) da qual tanto se-fallou, que em 24 mandara matar e roubar ngo so Portuguezes, como Brasileiros, a ponto de dizer se, que todo o terreno dos canaviaes do Engenho de seu Pai estava juncado de ossadas desses victimas, e que uns cabras chamados = caconhos = agregados a elle, erão os inexoraveis executores dos seus assassinatos e latrocinios? Si assim é (*bem vê que vou fallando debarxo de hypothese*) esse E-studante por ventura ja se-lavou da nodoa de haver sido creado por assassinos e ladrões, e alimentado como fera com o sanghe humano? E que conceito merece para adquerir algum partido capaz de obrar a favor do Snr. Carvalho, quem assim continua a viver tão sujo, sem se-ensaboar? = Eis o que avancei, e avançarei sempre para responder ao Snr. Cansação, ou á quem me fizer perguntas semelhantes á quellas, que apparecerão no *Velho Pernambucano* numero 2^o; isto não é lavar meu descredito com o descredito de sua familia; é responder em forma, e segundo me prescreve o dever, prescindindo mesmo de qualquer resentimento.

Quem faz perguntas, exige resposta: e que resposta queria o Snr. Cansação que eu desse á quella provocação atrevida, que li nessa folha, que me-parece sua? Si me callasse, consentia; Si respondesse, offendia: eis a triste collisão, em que um *chintango* me-collocou, quando sem razão me-accometteu. Pois offendão-se muito embora esses injustos aggressores encobertos, ou descobertos: todos temos igual direito a defender nossa reputação; só um entafulado *rapazolla* a costumado a ver seu pai impor silencio a miseraveis rendeiros entendera que elle e sua familia tem direitos exclusivos para defender o que se-chamava *honra pessoal e os mais não*; e por isso não adaira que o Sr. Cansação appresente

(b) Advirta o Snr. Cansação que elle mesmo confessou em sua correspondencia que a Representação feita contra seu Pai foi mandada justificar, e que os representantes forão os que não quizerão justificar o que contra elle havião ja representado: Ora isto bem podia ser proveniente de medo, ou da propria convicção da calunnia, que havião contra elle engendrado; mas isto não se-pode classificar como justificação da parte offendida, de quem todavia se-pode presumir bem.

essa filauia hespanhola todas as vezes que escreve em cauza propria, sem se esquecer da linha que separa o *homem de sentimentos nobres do villanaz*; isto basta para orêcomendar por tolo. Todo o Pernambuco sabe que eu estava silencioso, e que fui o provocado: todos conhecerão que eu devia responder. Respodi pois como pude. E nem se persuada o Sr. Cansação, que deitou por terra as minhas razões com a sua diatribe meretricia: todos conhecem que me descompoz completamente; qualquer moleque o não desempenharia melhor; mas que emporta, sinão me refutou! As mentiras, e falsidades, de que lançou mão para me tornar odioso ne'uma força deirão aos seus baldões, pois muita gente boa sabe, que não foi seu pai, quem me tirou da prisão: assim como um cego não conduz a outro, tão bem um preso não tira outro preso da prisão, em que ambos jazem, maxime sendo esse supposto tirador um velho. Quem nos tirou da prisão, Sr. Cansação, foi o Sr. *Antonio Carneiro Maxado Rios*; si não fora elle, nem eu, nem seu pai teriamos escapado das garras do Antero. Sim, foi o Sr. Carneiro, foi esse joven corajozo e filantropo, que vellou toda nma noite invernosa entorno de nossa prisão, ate que sahimos, e entre mil perigos nos conduziu ao seu sitio no Mangueinho, donde seguimos ja sem perigo para o certão. Confesse isto! confesse quem foi o salvador de seu velho pai, que não podia deixar de lhe contar essa historia, que tantas vezes repetia! confesse quem foi que tirou da prisão a mim, e a elle! si é homem de *sentimentos nobres*, si tem vergonha, si tem honra, si tem gratidão, confesse quem foi o nosso primeiro benefactor, que nos salvou a vida, e a liberdade! não se subtraia a esse dever sagrado, não faça guerra a quem salvou a existencia do auctor, da sua existencia! não minta finalmente em dizer que foi elle quem me tirou da prisão!

Quanto a dizer-me o Sr. Cansação q' seu pai me anduziu consigo, e que me deu a protecção dos seus amigos e parentes no Certão, é preciso que explicar isto melhor: quem diz que conduz a outrem, dá a entender, que lhe presta conducção na mesma viagem, e isto é o que não houve; pois fui a minha custa, e só me servi da sua companhia, e do conhecimento, que me deu os seus amigos, e parentes do certão

do Buique, e Panemã, a quem eternamente serei grato, pelo bem que me tratarão; mas estou convencido, que a protecção, que nelles encontrei indo de companhia com seu pai, igualmente encontraria, indo so, pelo caracter hospitaleiro e generoso, que os fias accessiveis aqualquer forasteiro, como tive occasião de observar, maxime ás pessoas liberaes com promettidas pelos negocios da Patria. E tanto não era preciso que o Pai do Sr. Cansação influisse para isto, poisq' não sendo pa rente, nem conhecido nem tendo me conduzido consigo ao Certão do Urubá, onde fui ter, ali encontrei não só protecção amplissima, como a mais sincera e generosa amizade entre os Srs. Sequeiras do termo de Cimbres. Logo parece-me futil, e redicula a inculca, que o Sr. Cansação faz desse serviço, assim como de outras circunstancias, que julgo indignas de resposta.

Toda a colera, que o Sr. Cansação derramou sobre mim, procedeu sem duvida de haver eu magoado o seu amor proprio, fazendo ver que sua familia tão bem não tinha sido isenta de calumnias semelhantes ás que se me tem assacado, ou peiores. Tenha paciencia o Sr. Cansação: quando um *villanaz* se vê acabruinhado de imputações falsas, ninguem lhe pode tolher o direito de se justificar, e trazer por exemplo as desgraças identicas, que tem acontecido ás *personas de sentimentos nobres*, para dar maior força aos seus argumentos; isto nem é lavamos seu descredito com o descredito alheio; nem affirmar, que a calumnia, que se traz por exemplo, tem assinos de verdade. E o Sr. Cansação tanto conhece isto, que me diz em ar de valentão, que *si sou capaz de sentimentos de homem, diga que seu Pai é ladrão ou assassino, que elle me affirma, que não se contentará, como eu, com o testemunho de outrem, etc. etc.* o que bem mostra q' elle está convencido que eu não affirmei tal, e que para mostrar o seu *cavalheirismo* asselvajado, com q' tem sido educado, quer que eu me resolva a isso. Não Senhor! não farei tal; por isso mesmo, que tenho *sentimentos de homem* sei respeitar os meus semelhantes independente de taes ameaças, que equivalem o mesmo que dizer-me: *Olhe, que si affirmar tal cousa, áde ter a mesma sorte, q' tebe o joven Rocha Bastos da Bahia, que por muito menos perdeu a vida, etc.* E quem assim falla é o mesmo,

que me-occusa de assassino? Sim é o mes-
mo, que sendo collega (na mesma Aca-
demia) de um filho do falecido Domingos
Lourenço Vaz, assassinado em 24, hade
certamente saber o contrario do que diz a-
respeito desse assassinato, que me-quer im-
putar!!! Basta: tenho conhecido o Snr.
Cansação: elle diz no final da carta que
me-dirige no *Velho Pernambucano*, que =
me despreza, e me despreza em todo o ri-
gor desta expressão = Deos queira que as-
sim seja! eu acceito o seu despreso, como
uma fera saciada faz a desgarrada ovelha,
que lhe passa de largo: e por isso faço
votos ao Ceo, para que quando lhe chegue
nova fome de assassinar moral ou fizica-
mente a alguém, se dirija aos pastos do *Si-
nimbú*, e lá se farte naquelles, que represen-
tarão contra seu pai, asseverando factos,
que eu não affirmo.

Em retribuição pois a seu tão rigoroso
quão favoravel despreso, cumpre-me dizer
por despida ao Snr. Cansação, em q' o-res-
peito, e o respeito em toda a latitude do ter-
mo, não como entidade digna de receber
puras homenagens do coração humano,
nem como pessoa capaz de *sentimentos
de homem*; mas como um ente maligno,
que muito se-deve temer; como um tigre-
zinho, que vai assignalando os annos de
sua adolescencia com os negros traços da
mais hedionda ferocidade. Ai da Patria,
si algum dia lhe confiar alguma porção de
mando!

Para que nossos leitores conheçam que
não faltamos á verdade, quando affirmamos
em o 1º n.º extraordinario de 31 do
mez p. p. que aqui usa-se de listas nomina-
es na inquirição de testemunhas contra
pessoas recomendas pelo odio, transcreve-
moso seguinte:

Diz Manoel Pedro que se lhe faz abem
que V. S. por seu despacho, mande que o
Escrivão deste Juizo lhe-passe por certi-
dão ao pé desta o theor da Lista dos
Cidadões, que consta ter á V. S. remitido
o Doutor Juiz de Direito Chefe de Policia,
afim de serem por este Juizo processados.
Por tanto. P. ao Sr. Juiz de Paz da Fre-
guezia do Poço lhe-defira. E. R. M. Pas-
se. Caza Forte 8 de Abril de 1835. Vel-
lozo.

Joze Sevrino Lopes, Escrivão do 7º
Destricto do Termo de Olinda Freguezia
do Poço da Panella etc.

Certifico em cumprimento do despacho

supra, que he o theor da Lista de que trata
o requerimento supra da maneira seguinte
= Relação dos individuos, que segundo o
publico, e informações que tenho tido
trairão contra a actual forma de Governo
= Tenente Coronel Antonio Carneiro Ma-
chado Rios, Dito Francisco Carneiro Ma-
chado Rios, Capitães Joaquim Carneiro
Maxado Rios, João Carneiro Machado Ri-
os, Alferes Joaquim Joze Ferreira, Juiz
de Paz João Domingos da Silva, Tenente
João Valentino Villela, Manoel Alves Vil-
lela, Capitans Francisco Feliciano Rodri-
gues Sette, Tenente Coronel Manoel Anto-
nio de Almeida, Tenente Joze Maria de
Amorim, Venceslão Maxado Freire Perei-
ra da Silva, Francisco Duarte Coelho, Al-
teres João Baptista de Souza, Themoteo d'
Assis dos Santos, Marcelino Joze Lopes,
Juiz de Paz Rodolfo João Barata de Al-
meida, João Manoel Mendes da Cunha e
Azevedo, Dr. Manoel Mendes da Cunha e
Azevedo, Padre João Barboza Cordeiro,
Tenente Coronel Antonio Correa Seara,
Alferes Antonio Rodrigues d'Almeida, Ca-
pitão Zacarias Rodrigues de Souza, Dito
Mathias de Albuquerque e Mello, Antonio
Joaquim d'Almeida, Sargento Joaquim Jo-
ze de Santa Anna, Joze Fernandes Bra-
zil, Innocencio da Costa Goianna; Francis-
co da Paz Santos, Francisco Xavier Mar-
inho, Bento Bandeira de Mello, Francisco
Joaquim Pereira de Carvalho Junior, Ma-
jor João Paulo Ferreira, João Baptista da
Silva Manguinho, Antonio de Barros Fal-
eão, Manoel Francisco Duarte, Maximia-
no Francisco Duarte. Palacio do Gover-
no de Pernambuco 26 de Março de 1835,
Manoel de Carvalho Paes d'Andrade. Es-
tá conforme. O Escrivão de Semana Fran-
cisco Baptista de Almeida. He o que
consta da dita Relação pela qual passei a-
presente. Caza Forte 8 de Abril de 1835,
escrevi e assignei. Em fe de Verdade fo
Escrivão Joze Sevirino Lopes. D. 300
C. 150 Soma 450. Vellozo.

*Resposta, que deu o Juiz de Paz do 1º
Destricto da Villa de Goanno, digno ipai
do actual Juiz de Direito desta Capital,
a um preso, que lhe-pediui a nota de sua
prisão.*

„ Ilm. Snr. A Const. do Imperio man-
da-me dar nota da prisão que fiser. Ouça V.
S. a sangue frio a nota da sua prisão, e praza
aos Ceos, que avista della se corrija para
não representar no theatro da Provincia,

de Pernambuco tão falsariamente, como tem representado „

„ Eu não me remonto á sua celebre indicação, que como Veriador fez na ultima Sessão, em que assistiu comigo, os disvarios de sua bola esquentada dirigida por meus zoilos, que sô querem a perdição de nossa adorada Patria. forão a bussola do seu desorientamento, desorientamento tal, que V. S. não foi capaz de per si só, faser essa indicação de uma linha, so sin a-fez, depois que lha-mandráo dar de fora, como toda Camara viu e presenciou, e não se admirou, porque V. S. não è capaz de dizer = dois com dois são quatro = dirijome sô a V. S. qual tem sido na epocha presente „

„ Os Carneiros da Capital tem querido depor o nosso *estimavel Presidente* o Snr. Manoel de Carvalho Paes de Andrade: V. S. è um partidista dos ditos Carneiros, comp todo o Publico desta Villa sabe. *Eis pois a nota dos seus crimes.* Prepare-se desde ja, que vai remetido á S. Ex.^{ma} para lhe dar o destino que merecer pelos seus feitos. Deos o Guarde. Villa de Goianna 30 de Março de 1835. Illm. Snr. João Nepomoceno de Souza Magalhães = Bernardo Joze Fernãde de Sá, Juiz de Paz do 1º Districto de Goianna „

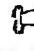
Admirai, Leitores, a nota, que a cahais de ler! admirai o procemento deste Juiz de Paz! Elle é um Advogado na quella Villa!


CORRESPONDENCIAS

ILLm. Snr. Barboza = Rogo-lhe que por quem he me-faça o favor de publicar em sua folha a inclusa Proclamação do Lima contra o Seu heroe de 24, para que elle se-mirc neste espelho, que por *fujão e covarde* talvez não tivesse tempo de olhar para elle, e por *sem vergonha* já se-esquece do que fez, para me arguir em suas infamões Proclamações daquillo, que so elle he capaz de ser, e de fazer. Sou etc.

Francisco Carneiro Maxado Rios.

PROCLAMAÇÃO

PERNAMBUCANOS: não o duvideis:  o tresloucado chefe, e causador de vossos males, aquelle, por quem alguns de vos tinheis uma veneração quazi idolatra, aquelle, que se dizia (que horror) o anjo

tutelar das Provincias do Norte, covarde, e perfido vos desamparou no maior perigo; e ainda outro dia vomitando blasfemias, e desafiando o Universo, hoje timido jaz acolhido debaixo da Sagrada Bandeira de uã Nação (que alais muito insultou) tão nossa respeitada, como amiga 

Pernambucnos he agora, que podeis respirar contentes. Pedro 1º, o Grande Defensor Perpetuo do Brazil acabou de arrancar vos dos abyssmos da guerra Civil a mais dessoladora, e crua, ; e o Nome de Pedro 1º traz a idea associada de Pai, e sincero amigo dos Brasileiros.

Consternados filhos da mais formosa porção Brazilianna, dissipai terrores, que ainda talvez vos incutem os inimigos da boa ordem, da razão, e da justiça. Eu não venho encarregado de cumprir as sanguinarias ordens de um sultão: Eu venho enxugar lagrimas, venho xorar comvosco, venho abraçar vos; venho desmascarar os imbustes dos relbedes, e fazer-vos amar o doce Governo Constituicional do melhor dos Monarchas.

Pernambucanos, eu sou Brasileiro; sou vosso patricio, vosso irmão, e amigo. Embora vos procurassem aliciar os anarchicos fazendo-vos embair em desconfianças de união com o detestavel Portugal. Não Pernambuco; tão longe estamos dessa perfidia, que eu venho em Nome do nosso Augusto ajudar-vos a consolidar a Independencia, e Integridade deste Nascente Imperio, e com vosco não cessarei de gritar em qualquer ponto do Brazil, em que exista, = Guerra de morte a Portugal, e a todos os seus adherentes guerra de morte a quantos sonharem só em aporuguezar o Brazil.

Partilhem nossos trabalhos, e fortuna os Portuguezes, q. se tem decidido pela Santa Cauza da Nossa Independencia: estes estão na linha de nossos irmãos; tremão, e fujão do solo os mais Brasileiros.

Pernambucanos, cerrai os ouvidos ás sugestões dos pertubadores; recolheivos aos braços de vossas carinhosas familias: cultivai vossos campos, continuai as doces fadigas do Commercio: a bracemo-nos, e não cessemos de exclamar =

Viva a Santa Religião de nossos Pais,
Viva a Independencia, e integridade do imperio,

Viva Sua Magestade imperial Constituicional,

Vivão os Pernambucanos,
Vivão os Brasileiros.

Francisco de Lima e Silva,
Brigadeiro General.

Meu Caro — Veja esta Proclamação, em que o Lima profetizou em 24 o que havia de ser o nosso heroe em 35! Acho bom que V. a publique na Bossola, para que se saiba que o Lima foi o profecta *Abacú*, que nos veiu predizer o que faria o Carvalho quando fosse feliz. Esta' realizada a profecta: foi traidor, quando desgraçado; foi tyranno, quando feliz. A deus: seu amigo = Antonio Carneiro.

PROCLAMAÇÃO

Habitantes da Provincia de Pernambuco! O dia 17 de Setembro de 1824. raiou para vossa fortuna, e tranquillidade. A vossa Capital acaba de arrancar das garras dos Anarchistas rebeldes, que pertendião não menos que subverter a Ordem Publica, expondo vos aos horrores de huma guerra civil, paralizado vosso Commercio, Lavoura, e Arte e sujeitando-vos á vára de ferro de um aventureiro, que como todos acabaria por tyranno, quando feliz, e por traidor, quando desgraçado. Eu não personaliso, porque o exemplo agora mesmo se fez patente e vossos olhos. Exultai, Pernambucanos, pela feliz mudança de vossa sorte: he chegado o momento em que a Constitucionalidade do nosso Amado IMPERADOR brilhará a vossos olhos: porque já nas nuvens de cabala, e dos negros mandajos carvalinos não podem im pedir que ella toque os vossos sentidos. O malvado Corifeo da Rebelião, não só procurava iludir-vos, mas até (interceptando todos os Despachos, dirigidos pelo Ministro as outras Provincias' e que forão achados no Palacio do Recife) procurava derramar o fel da intriga para desacreditar o Governo de SUA Magestade IMPERIAL E CONSTITUCIONAL, a fim de prevalecerem seus imbustes. Oh' reflexões dos homens sensatos! Qual seria a meta da ambição deste novo Traquinio, se o DEFENSOR PERPETUO DO BRAZIL não corre-se a atalhar sua fereza? Nero, e Caligula serião pequenos retratos do novo monstro! Mas em fim O DEOS Vingador, O DEOS dos Exercitos protegeo a justiça, e teve clemencia do heroico povo

Pernambucano: dai-lhe pois as mais sinceras graças, e dirije-lhe as mais fervorosas supplicas, para que vos livre de novos seductoies. Cumpre todavia, que por vossa mesma segurãça não occulteis os principaes authores da Rebelião; deixai-os submetter ao Tribunal, que os deve julgar, porque so a elles deve ferir a espada da justiça; aos outros valerá a Clemencia do Imperador, que os pode perdoar. Entretanto fugi delles o anathema politico, no cazo imploravel de que elles ainda pertendão arrastar-vos ao abismo das desgraças, de que ide ser tirados. União em fim as dezanove Provincias do Brazil debaxo dos auspicios de Pedro I^o Sen Tutellar, e vamos a ser a maior, a mais rica a mais sabia, e poderosa Nação do Universo.

Viva a Religião Catholica Romana. Viva O IMPERADOR CONSTITUCIONAL, E PERPETUO DEFFENSOR DO BRAZIL. Viva a Constituição Brazilcira, Vivão os bons, e hourados Pernambucanos. e Viva finalmente o glorioso, dia 17 de Setembro.

Francisco de Lima e Silva
Brigadeiro General.

Pede se nos a publicação do seguinte Proclamação com ns natas que não nos pertence.

PROCLAMAÇÃO

Pernambucanos! A nossa Liberdade, honra, e vida. se achão em perigo!! (1) Degnerados Brasileiros (2) que ia em 21 de Janeiro derramarão o susto e a consternação no seio das innocentes familia, (3) pretendem novamente levantar o estandarte da revolta (4) e por empratica vossos damnados intentos de proclamarem ademenbração desta malfada Provincia contra a vontade da maneira de seus habitantes

(1) He uma verdade incontestavel Sr. Presidente, o estado oppressivo, em que V. Ex.^a tem a gente mais cisuda e grada desta infeliz Provincia, nimamente comprova essa asserção. Todos temem, e tremem o influxo dos malvados, que cereão a V. Ex.^a e que a seu grado dicão prisoens espancamente, e a morte!

(2) Quem serão esses degenerados Brasileiros? por ventura aquelles que V. Ex.^a outr'ora lhes elaqueou a boa fé, aquelles que muito há que o conhecem como embecil, ambicioso, escravo do dinheiro, e do poder actual posto que esmero, moribundo, ou os seus socios? . . . dicant Paduani? . . .

(3) O susto, e a consternação que occupa as familias honradas, he proveniente dese acharem V. Ex.^a e seu laçao Joze Joaquim Coelho no Governo Provincial, he isto evidente que todas anhelão verem-se livres de tão sanguinarios como infames pessoas, que serão a causa se abismar nos horres da Guerra Civil a Patria dos Viraes, Dias, e Viciras, que tão he a do Portuguez Joze Joaquim Coelho e menos a de V. Ex.^a que tem apostado . . . hem nos intende . . .

(4) Contra V. Ex.^a, Joze Joaquim Coelho, o façanhozo Tavares, e mais tres ou quatro malvados.

(5) Pernambucanos! E consentireis vos, que a Patria de tantos illustres Heroes seja submergida em pelagos de sangue!

(6) Consentireis, que se representem nesta Cidade as horriveis scenas do infeliz Pará!

(7) Não, não é possível! correi portanto as armas não vacileis um momento!

(8) Vamos cortar pela raiz o mal que nos ameaça

(9) A victoria é nossa

(10) Nos pugnamos por uma cauza justa, a cauza da Liberdade

(11) eos inimigos trabalham para a desordem, confusão, e anarquia!

(12) As armas, Pernambucanos, as armas (30)!

Palacio do Governo etc.

Manoel de Carvalha Paes de Andradre.

DEixou finalmente o Snr. Manoel de Carvalho a sua odiosa Presidencia, e parte para o Rio de Janeiro carregado das maldições dos Liberaes.

Vai-lhe substituir o lugar o Snr. Vicente Thomaz Pires de Figueiredo Camargo.

Segundo diz o Publico, este Snr. tem grande parte na pessima Administração do Sr. Carvalho, como seu Secretario; e sendo assim, é de suppor, que sustente os actos anteriores, e marche pela mesma senda do Presidente, que se retira, e por isso não auguro bem o

seu Governo. Deus queira, que eu me engane!

VARIEDADES

Que juizo se deve fazer de um sirgeiro pobre que fugio em 24 para os Estados-Unidos d'America, e regressando em 27 ainda mais pobre do que foi, mette-se a Procurador de Causas para poder subsistir, e desgotoso dessa occupção por pouco rendoza a um mal creado como elle he arrenda cetro officio publico pela metade de seu ordenado (500\$ reis) e em menos de 4 annos se-apresenta como capitalista, comprando casas por 30\$ crusados, etc., etc., etc., ? ? ? (Extrahida da obra Grãde dos Dialogos entre o Queixo de Burro, e o Bode Foveiro Impressa na Freguezia da Trebisonda)

Dizia um incredulo = Eu não acredito em milagres: apregoa-se como grande maravilha, que Jesu-Christo lançasse mão de pescadores para pregar a Lei da Graça, e que estes inspirados pelo Espirito Santo se apresentassem eloquentes e sabios nas grandes Cidades daquelle tempo, pregando, persuadindo, e convertendo... peta! peta! Si isto é milagre, em q' cõta devemos ter o que vemos hoje em Pernambuco fazerem os sirgeiros? Desta classe de artistas tem sabido daqui grandes Juris Consultos, Politicos, Oradores... enfim homens, que o Governo tem escolhido para regerem os destinos das Provincias, e o timão do Estado. De duas uma: ou não ha tal milagre, ou então o retroz em Pernambuco tem virtude particlar sobre as facultades intellectuaes: e neste caso seriamais acertado que o Governo abolisse os Cursos Juridicos, e mais Academias do Brazil, para poupar uma despeza desnecessaria: e os pais de familias em vez de mandarem seus filhos estudar outras cousas, os mandem apreuder o officio de sirgeiros nesta Provincia, para se habilitarem aos grandes Empregos, de que facilmente se tornarão aptos, pela scientifica influencia do retroz.

(Extrahida da Collecção curiosa dos bons ditos Impressa na Ponte da Boavista)

Certo Presidente de Provincia consultando ao Prezidente da Rellação res-

(5) Já o Major Joaquim Joze Luiz constitue a maioria da Provincia! não se envergonha V. Ex.^{ca} de mudar de chofre dos snfimentos, que nutria, quando se dirigio á aquelle official consultando-o para tal desmembração? embora a sua resposta fosse em sentido contrario, V. Ex.^{ca} devia recolher se ao silencio, e não inculcar-se inimigo de tal desmembração, triste he a sua condição! desgraçado Prezidente!!!

(6) V. Ex.^{ca} tem preparado os elementos para esse um, suas ordens, de fogo contra os seus Patricios, os desatinos, e civi- cias que de continuo praticado tem contra, ainda mesmo, os mais innocentes, a plena execução que tem dado os projectos horri- veis forjados sob o tecto do Palacio será sem duvida causa de ser submesa em rios de sangue a Patria.

(7) Tanto importa a vida V. Ex.^{ca} de a seu compar-se, Joze Joaquim Coelho, como d'aquelles que ja tem sido victima de furor brutal de V. Ex.^{ca} posto em execução no 17 do corrente pelo seu colega Commante das Armas, no A pipucos. V. Ex.^{ca} manda o seu general espingardear livremente, elle leva á effeito esta sanguinaria ordem e o sue devem esperar da justiça de Deos.

(8) Para acabar com raça dos que não se curvão estupi- damente a mim a Tavares, e Joze Joaquim etc. não será assim Snr. Manoel de Carv. ? Pará que o mitio em sua Proclama- ção esta prencipal causa.

(9) Em verdade que V. Ex.^{ca} e a sua infame, e detestavel sucia deve baquear infalivelmente.

Embalde sepreteude aniquillar os Pernambucanos, que não querem sugeitar se a escoria de Pernambuco: ninguém se ulla comprometido em declarar se publicamente contra Manoel de Carvalho e Joze Joaquim, avisto do estado de fraqueza e nulidade em que se achão estas autoridades sustentadas por uma porção de esrravos (os Permanentes) e por isso em vão e intenta illudir.....

(10) Tal vez em breve não seja.

(11) Ora Snr. Presidente, V. Ex.^{ca} está escarnecendo de seus Patricios, como já o tem feito em outras epochas. existem menos bobos que V. Ex.^{ca} pensa.....

(12) Os inimigos! de quem? diga V. Ex.^{ca} = os meus ini- migos = que he a gente San da Provincia que conserva a me- moria bem fresca, vivo o recentimento, e a dor dos males que tenho causado a Patria pretendendo salvalla da de sordem, confusão e anarchia.

(13) As armas, Pernambucanoa, As armas!

pectiva sobre certo negocio de ponderação que envolvia materias de Direito, e recebendo seu Parecer o remetteu a um sirgueiro, pondo por baixo as seguintes palavras de seu proprio punho : Fuão, ve já o que diz esse bôbo, e manda me o teu Parecer.

(Extrahida do Livro dos *Miroens* impresso na *Mexeriqueira* do Collegio)

O Mesmo Presidente recebendo um requerimento de certo pertendente acerca de um emprego n'Alfandega o mandou á Secretaria com esta direcção: consulte se a Fuão, *id est*, ao mesmo sirgueiro.

(Extrahida do mesmo Livro.)

Um Inglez e um Brasileiro

Inglez Oh ! Snr. V. fize fâvor dize onde mim acha uma Brasileiro, que fuge em 24 pra Inglaterra ? Brasileiro — Nesse tempo alguns para lá fugirão : qual é ?
I. Oh Snr. ! E uma que chega em Liverpool trata de naturalisa sua pessoa cidadão Inglez : elle vive de sua negocio de Pau Brazil quando fuge deste terra.

B. — Elle como se chama ?

I. — Oh Snr. Nome delle é bem conhecida. Elle chama Emanuel Cavallo Capaz de Aandar : elle está Cazada com meu patricia.

B. — Ja sei quem è, ja sei ! Pergunte ao *Diplomatico Tudinho*, que mora na Boavista.

I. — Oh Snr. ! Mim não conhece esse homem.

B. — Pois então pergunte ao Cão barbado que mora na rua do Collegio.

I. — Oh Snr. ! Esse está muito mal creada !

B. — Visto isso não sei q' .lhe faça. A Deos.

I. — *Farewell, Sir !*

(Extrahida do Livro dos Registos do

em branco Consulado de Colombia)

DESPEDIDA

VO's não ignorais, caros Patricios e Amigos meus que uma circumstancia imprevista foi que me-forçou a escrever entre vós, quando eu não pertendi mais apparecer como Escriptor em minha Patria, por conhecer que meus fracos talentos não são capazes de remediar os males, que sobre ella pesão, e pesarão sempre, si não tivermos a ventura de ver outra gente mais bem intencionada empunhr as redeas do Governo Supremo. Sim, vos vistes o despejo, com que se insultava o Publico, com arbitrariedades inauditas, sem que apparecesse uma accusação, uma censura energica, que contivesse os monstros, que vos-atterravão, e ameaçavão levar-vos de rojo a os ferros da escravidão ; e vistes o silencio em que me-contive, partilhando comvosco mudo e quedo os desgostos, que vos-opprimião ; mas não sendo isto pastante para me-conservar em paz, vistes finalmente quanto fui provocado pela facção oppressora, que sem pudor, sem respeito, e sem medidas me-coustrangeu, e obrigou a responder-lhe para defender a minha reputação atrozmente ultrajada, e a de alguns amigos que por auzentes se-achavão indefesos. Em taes apuros respondi a essa facção forçado por ella mesma. Não sei se respondi, como devera ; mas respondi como pude : da vossa parte está o poder ajuizar melhor do meu comportamento. Eu vos-rogo pois, que, attentas estas circumstancias, me desculpeis toda e qualquer falta, que em meus Escriptos houverdes notado como indigna de mim, e de vós. A Deos.

